



EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 01/2025
CURSO MAPEAMENTO DE PROCESSOS APLICADO AO SUS

A equipe do Projeto de Extensão do Curso “Mapeamento de Processos Aplicado ao SUS” (Protocolo SIEX nº 270520251002261173), no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 01/2025, referente à seleção de participantes para o referido curso de extensão.

1. Finalidade

1.1. Selecionar membros da comunidade interna e externa interessados em participar do curso de extensão **Mapeamento de Processos Aplicado ao SUS**, a ser realizado entre os dias 06 e 27 de setembro de 2025, promovido pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFMT.

2. Objetivos

2.1. Capacitar estudantes e egressos do curso de Graduação em Saúde Coletiva, com atuação em serviços vinculados ao SUS no município de Cuiabá, para o mapeamento de processos críticos, utilizando a notação BPMN e a ferramenta Bizagi, de modo a apoiar o monitoramento e a gestão de processos assistenciais e/ou gerenciais em saúde.

3. Curso e Carga Horária

3.1. O curso será realizado no formato híbrido, com carga horária total de 20 horas, distribuídas da seguinte forma:

1. Atividades *online* assíncronas: 12 horas, entre os dias 06 e 19/09/2025, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da SETEC-UFMT;
2. Atividades práticas presenciais: 8 horas, realizadas no Laboratório de Informática (LAB 2) do Instituto de Computação da UFMT – Campus Cuiabá, nos dias 20 e 27/09/2025 (sábado), das 08h às 12h.

4. Vagas, Público-Alvo e Critérios de Prioridade

4.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, distribuídas igualmente entre as seguintes categorias:

Estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Saúde Coletiva da UFMT no semestre letivo de 2025/01	15
Bacharéis em Saúde Coletiva	15

4.2. Os critérios de priorização para a seleção dos participantes que ocuparão as vagas destinadas a estudantes do Curso de Graduação em Saúde Coletiva são:

Estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório II no semestre letivo de 2025/01; ou

Estar cursando a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório I no semestre letivo de 2025/01.

4.3. Os critérios de priorização para a seleção dos participantes que ocuparão as vagas destinadas a Bacharéis em Saúde Coletiva são:

Atuar como preceptor da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório II no semestre letivo de 2025/01, em campos de estágio do SUS em Cuiabá;



EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 01/2025
CURSO MAPEAMENTO DE PROCESSOS APLICADO AO SUS

Atuar como preceptor da disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório I no semestre letivo de 2025/01, em campos de estágio do SUS em Cuiabá;

Ser trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá (em atividades de gestão ou assistência à saúde) durante o semestre letivo de 2025/01.

4.4 Nos casos em que houver inscrição de bacharéis e estudantes de Saúde Coletiva que atuem, respectivamente, como preceptores e estagiários no mesmo campo de estágio do SUS em Cuiabá, no semestre letivo de 2025/01, será concedida prioridade.

4.5 Caso haja sobra de vagas em determinada categoria, estas serão redirecionadas para outra categoria.

5. Inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 10 de agosto de 2025 (até às 23h59, horário de Cuiabá), por meio do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH7iU3YOp5f6MwphNjKJuiRWdXzoUBOua-NQuqQqT3MI-NMw/viewform>.

6. Cronograma

Publicação do edital	05/08/2025
Período de inscrição	05 a 10/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	11/08/2025
Confirmação de matrícula	12 a 13/08/2025
Convocação de lista de espera	14 e 15/08/2025
Realização do curso	06 a 27/09/2025

7. Certificação

7.1. Será conferido certificado de participação ao(a) cursista que:

Obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nas atividades avaliativas; e

Cumprir no mínimo 75% da carga horária total do curso.

8. Disposições Gerais

8.1. É de responsabilidade do(a) participante acompanhar as comunicações relacionadas a este edital, inclusive no e-mail informado no ato da inscrição e/ou no campo “Publicações” do site <https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/isc>.

8.2. Este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, total ou parcialmente, por interesse público, sem que isso implique direito a qualquer tipo de indenização.

8.3. Dúvidas e casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail: proj-mapeiasus.isc@ufmt.br]

Cuiabá, MT, 05 de agosto de 2025.